



FLS.	2
PROC	950/68.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 10 DE Setembro DE 1 968

Ap. sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal
Em 18 SET 1968
MF
Presidente

Dispõe sobre a abertura de
de crédito suplementar de NCr\$
NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzei
ros novos) destinado ao conser
to da motoniveladora, Caterpi
ller modelo 112.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a
verba 3.1.3.0.9.9 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - item 0304
Reparos, Adaptação e Conservação de Veículos e Bens Moveis, na im
portância de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) destinado a
atender as despesas do conserto da motoniveladora Caterpillar mode
lo 112, da Prefeitura.

Artigo 2º) - O crédito aberto no Artigo 1º correrá por conta do
excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Setembro de 1 968

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

18 SET 1968
INTRODUZIDO EM 14 DE SET

U. Y. Almeida
IRANY DE ALMEIDA

Dispõe sobre a abertura de
crédito suplementar de NCr\$ 5.000,00
Introduz-se na ordem do
dia da Comissão de
da Câmara, *U. Y. Almeida*
Em *U. Y. Almeida*
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 17/9/68
Reg. nº 399 L.º 1 Pág. 63
J. P. Almeida